

Consulta Pública para Celebração de Acordo Quadro de Serviços de Desinfestação

23 de abril de 2019







Enquadramento

Objetivos

Acordo Quadro (AQ)

Procedimentos desenvolvidos ao abrigo do AQ





ENQUADRAMENTO

Valores e princípios da SPMS, EPE

A SPMS, E.P.E. pretende celebrar um **Acordo Quadro para a Aquisição de Serviços de Desinfestação**, à imagem dos restantes que já concluiu até esta data, tendo sempre por base a prossecução dos seus valores.







ENQUADRAMENTO

Valores e princípios da SPMS, E.P.E.

Ao longo de toda a sua atuação, no âmbito da celebração do Acordo Quadro, é ainda objetivo da SPMS, E.P.E. garantir que todos os seus colaboradores conheçam e interiorizem os princípios a seguir elencados, como referencial de conduta permanente.







ENQUADRAMENTO

A consulta pública

Disponibilização e âmbito

- A presente Consulta Pública é publicitada no site da SPMS (http://www.spms.pt) e num jornal de grande tiragem nacional, na sua edição de fim de semana (27 de abril de 2019).
- Todo o conteúdo do presente documento é objeto de Consulta Pública.

Interessados

• A SPMS, E.P.E. considera interessados na presente Consulta Pública os cidadãos, as empresas e as associações do sector, bem como as entidades do SNS.

Participação

• A participação está aberta a todos os interessados que apresentem, por escrito, até às 17h00 do dia 13 de maio de 2019, através do envio para o endereço de correio eletrónico: comprastransversais@spms.min-saúde.pt, da sua opinião e contributos relativos à proposta de Acordo Quadro, a celebrar pela SPMS, EPE. Os interessados que apresentem contributos devem indicar claramente no assunto do correio eletrónico a referência "Consulta Pública do AQ de Serviços de Desinfestação" e no corpo do mesmo os seus dados de identificação e quando for o caso, as entidades que representam.





Enquadramento

Objetivos

Acordo Quadro (AQ)

Procedimentos desenvolvidos ao abrigo do AQ





OBJETIVOS

Objetivos da Consulta Pública

A experiência e conhecimento direto que os interessados detêm do mercados, práticas, normas e regulamentos são essenciais para identificar constrangimentos, definir prioridades e procurar as melhores soluções para as necessidades prementes de qualquer entidade da administração pública.

Assim, com a presente consulta pública a SPMS, EPE pretende:

- Informar e envolver os interessados no processo de preparação do Acordo Quadro, incentivando a sua participação construtiva e criativa;
- Estimular a participação dos stakeholders na preparação do procedimento, esperando comentários e sugestões, tanto de prestadores de serviço como de qualquer entidade da administração pública, relativos à proposta para o desenvolvimento do modelo concetual e formação do presente Acordo Quadro;
- ldentificar os principais constrangimentos e procurar as melhores soluções, para que o projetado no presente acordo quadro sirva qualquer entidade da administração pública, facilite os processos de aquisição dos serviços e que seja possível que as entidades da administração pública possuam as suas zonas interiores/exteriores libertas de pragas urbanas, utilizando para tal as técnicas mais eficazes para irradicação das mesmas.





OBJETIVOS

Objetivos do Acordo Quadro

Com a criação deste acordo quadro, visa-se estimular a concorrência e aumentar a celeridade nos procedimentos desenvolvidos ao abrigo do presente acordo quadro, uma vez que neste acordo quadro são normalizadas e estandardizados os requisitos e as especificações desta prestação de serviços.

A criação do Acordo Quadro tem como principais objetivos:

- > Selecionar um grupo de fornecedores que respondam às características definidas no Acordo Quadro, com vista a disciplinar relações contratuais futuras;
- Simplificar o processo aquisitivo por parte de qualquer entidade da administração pública;
- Fixar antecipadamente os termos da prestação de serviços;
- Definir preços máximos;
- Definir níveis de serviço mínimos.

Os contratos de prestação de serviços são realizados por qualquer entidade da administração pública, que desenvolva procedimentos ao abrigo do artigo 259.º do CCP, onde consultam obrigatoriamente todas as empresas selecionadas ao abrigo do presente Acordo Quadro, e desse procedimento resultam os adjudicatários.





Enquadramento

Objetivos

Acordo Quadro (AQ)

Procedimentos desenvolvidos ao abrigo do AQ





Caraterísticas do Acordo Quadro

Objeto de	0
Concurs	o

O Concurso terá como objeto a seleção de cocontratantes para o Acordo Quadro, que permitirá a Aquisição de Serviços de Desinfestação.

Tipo de Procedimento

Concurso Público com Publicidade no JOUE.

Vigência

O Acordo Quadro terá a duração de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data da sua entrada em vigor, e considera-se automaticamente prorrogada a vigência por igual período até ao prazo máximo de vigência do Acordo Quadro.

O acordo-quadro é constituído por 7 (sete) lotes geográficos:

- Lote 1 Região Norte
- Lote 2 Região Centro
- Lote 3 Região de Lisboa e Vale do Tejo
- Lote 4 Região do Alentejo e Algarve
- Lote 5 Região Autónoma dos Açores
- Lote 6 Região Autónoma da Madeira
- Lote 7 Território Nacional

Lotes





Critério de Adjudicação do Acordo Quadro

A adjudicação será efetuada por lote, segundo o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, sendo apenas avaliado o fator preço de acordo com o seguinte:

Fator	Subfator	Descrição	Peso Parcial	Peso Total
Α	A1	Preço por m2 (Tipo de Tratamento/Intervenção: Desratização)	25%	100%
	A2	Preço por m2 (Tipo de Tratamento/Intervenção: Desbaratização)	25%	
	A3	Preço por m2 (Tipo de Tratamento/Intervenção: Desinfestação contra térmitas)	25%	
	A4	Preço por m2 (Tipo de Tratamento/Intervenção: Desinfestação contra mosquitos e outras pragas urbanas)	25%	





Requisitos Mínimos

Requisitos Mínimos do Serviço

- ✓ Efetuar intervenções programadas ou suplementares, com o objetivo prevenir, combater e controlar o desenvolvimento de todas as pragas urbanas;
- ✓ Ao nível das intervenções programadas:
 - ✓ Analisar os relatórios de tratamentos anteriormente realizados:
 - ✓ Identificar as zonas propícias ao desenvolvimento das pragas urbanas (Estudos de Diagnóstico);
 - ✓ Elaborar o Plano de Intervenções/Tratamentos Programados por área de atuação, com identificação dos respetivos riscos dos serviços a prestar;
 - ✓ Periodicidade das intervenções de acordo com o tipo de tratamento:
 - i. <u>Desratização</u>: Os tratamentos deverão ser efetuados no mínimo quatro vezes por ano, preferencialmente em janeiro, abril, julho e outubro;
 - ii. <u>Desbaratização:</u> Os tratamentos deverão ser efetuados no mínimo quatro vezes por ano, preferencialmente em janeiro, abril, julho e outubro;
 - iii. <u>Desinfestação contra térmitas:</u> Os tratamentos deverão ser efetuados no mínimo duas vezes por ano, preferencialmente em abril e outubro;
 - iv. <u>Desinfestação contra mosquitos e outras pragas urbanas</u>: Uma vez por ano, e, posteriormente, por solicitação da entidade adquirente, em caso de necessidade.





Requisitos Mínimos

Requisitos Mínimos do Serviço

- ✓ Todos os produtos a utilizar devem estar devidamente autorizados pela Direção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários (DGCSP) e ter parecer favorável da Comissão de Toxicologia dos Pesticidas (CTP);
- ✓ Cumprir com os requisitos das normas portuguesas e europeias, nomeadamente na NP EN 16636:2015, e os requisitos previstos e demais legislação ou regulamentação aplicáveis referentes ao meio ambiente (resíduos de qualquer tipo, manuseio e armazenamento de produtos químicos, emissões para a atmosfera, entre outros);
- ✓ Apresentar um relatório por cada intervenção/tratamento, no qual deverá constar:
 - ✓ Descrição dos locais inspecionados;
 - ✓ Identificação de eventuais medidas aconselhadas;
 - ✓ Identificação dos tratamentos efetuados (mencionando os produtos utilizados);
 - ✓ Recomendações/precauções;
 - ✓ Data e rubrica do cocontratante e entidade adquirente.
- ✓ Apresentar um relatório final, no final de cada prestação de serviços, que deverá ser claro e objetivo, de análise da evolução da prestação do serviço por área de atuação;
- ✓ Em cada intervenção deverão, no mínimo, ser afetos os seguintes recursos:
 - √ 1 Responsável Técnico;
 - ✓ 1 Ajudante.





Requisitos Mínimos

Requisitos Mínimos do Serviço

- ✓ Fornecimento das caixas de armadilha (engodo) é parte integrante da prestação de serviços, sendo que as caixas a colocar nas zonas exteriores, ou em zonas com elevado grau de humidade deverão ser de plástico;
- ✓ Fornecimento e aplicação dos produtos em embalagens de origem;
- ✓ De modo a impedir a migração de baratas a partir das zonas desinfestadas, cabe ao prestador de serviços a aplicação dos produtos nos limites das zonas adjacentes;
- ✓ Caso seja detetado pela entidade adquirente, a necessidade de tratamentos suplementares no mesmo local intervencionado ou onde ocorreram os tratamentos, os custos e encargos das novas intervenções ou tratamentos suplementares serão suportados pelo prestador de serviços;
- ✓ Fornecimento e atualização permanente de uma lista em formato excel e outro em formato CAD, onde deverão ser assinaladas e identificadas (localização), das caixas de armadilha;
- ✓ Realização de reuniões de acompanhamento da execução da prestação de serviços, nas quais deverá estar sempre presente:
 - ✓ 1 Diretor Técnico licenciado em Bioquímica, Engenharia Biológica, Química, Ciências Agrárias, ou equiparado, designado pelo cocontratante será o responsável pela coordenação e supervisão dos serviços, com a qualidade e eficácia necessárias.





Enquadramento

Objetivos

Acordo Quadro (AQ)

Procedimentos desenvolvidos ao abrigo do AQ





PROCEDIMENTOS DESENVOLVIDOS AO ABRIGO DO AQ

Disponibilizaç
ão de
Informação
pela Entidade
Adquirente

A entidade adquirente no momento do desenvolvimento do procedimento ao abrigo do presente acordo quadro:

- Indicará o lote ao abrigo do qual pretende adquirir;
- Convidará todos os cocontratantes selecionados nesse lote;
- Indicará as áreas a considerar por m2, de acordo com o tipo de tratamento/intervenção a realizar (desratização/desbaratização/desinfestação contra térmitas/ contra mosquitos ou outras pragas urbanas);
- Disponibilizará a planta interior/exterior ao edifício;
- Disponibilizará os últimos relatórios de tratamento/intervenções de desinfestação realizados.

Critério de Adjudicação O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada por uma das seguintes modalidades:

- a) Avaliação do Preço;
- b) Melhor Relação Qualidade-Preço.





Enquadramento

Objetivos

Acordo Quadro (AQ)

Procedimentos desenvolvidos ao abrigo do AQ





CONTRIBUTOS SOLICITADOS

A SPMS, E.P.E. pretende com o presente documento promover uma Consulta Pública, através da qual todos os interessados (entenda-se por interessados, os cidadãos, as empresas e as associações do sector, bem como as entidades do SNS e as instituições do MS), caso pretendam, possam contribuir com *inputs* para a especificações do Acordo Quadro de Serviços de Desinfestação, que se pretende celebrar de forma a potenciar a sua eficácia e eficiência.

Entre outros, com a presente consulta pública pretende-se contributos sobre:

- ✓ Quais as informações a salvaguardar nos produtos (pesticidas) que devem ser utilizados pelo prestador de serviços, na execução do serviço nomeadamente quanto ao princípio ativo, ao tipo de produto químico (inseticida, raticida, ficha de segurança do produto, antídoto, entre outros), a fim de combater/prevenir eficazmente as pragas urbanas;
- ✓ Se encontram contemplados todos os profissionais necessários para a execução da presente prestação de serviços;
- ✓ Dos requisitos indicados no caderno de encargos, procuramos saber qual a informação a assegurar no âmbito deste objeto por forma a maximizar a eficácia e eficiência da execução desta prestação de serviços;
- ✓ Se os fatores que compõem o critério de adjudicação seja no âmbito do acordo quadro ou no âmbito dos procedimentos desenvolvidos ao abrigo do mesmo refletem atualmente o praticado no mercado;
- ✓ Identificação dos principais constrangimentos e indicação das melhores soluções para que o projetado sirva qualquer entidade da administração pública.

A solução está na partilha!

Obrigado

